

PORTARIA Nº 102/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	GIVANILDO JOSÉ DA SILVA
Cargo/Função:	MOTORISTA
CPF:	023.232.584-78

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
½ (meia)	FLORÂNIA/RN	07 de maio 2022	80,00	40,00
() Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite	TOTAL		R\$ 40,00	

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a **FLORÂNIA/RN**, no dia 07 de maio de 2022, com o intuito de acompanhar as Escolinhas: Sub-11, Sub-13 e Sub-15 de Futsal de Serra Negra do Norte, para participar da Copa da Juventude do Seridó de Futsal, que ocorrerá no Ginásio Padre Sinval Laurentino, conforme documentação comprobatória em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 05 de maio de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal